

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº 131/2018  
(CONCORRÊNCIA Nº 012/2018) QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
PATOS DE MINAS E A EMPRESA M2  
ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI  
- ME

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 131/2018, celebrado com a empresa **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.615.610/0001-32, localizada na Alameda das Caviúnas, 3265, Bairro Morada Nova, na cidade de Patrocínio, (MG), CEP: 38.748-594, aqui representada pelo Sr. Matheus Assis Vieira, Identidade nº 14.309.146, órgão expedidor PC/MG, CPF nº 080.190.016-62, e pela Sra. Andressa de Souza Alves, Identidade nº 16.702.115, órgão expedidor PC/MG, CPF nº 111.179.376-07, por força do presente instrumento e do disposto no caput do artigo 67 da Lei 8.666/93, Processo nº 17600/2018 de 01/11/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

**CLÁUSULA ÚNICA: DA FISCALIZAÇÃO**

O contrato original sofre alteração na Cláusula Sétima, referente à substituição do fiscal, onde se lê "Marina da Mota Pereira (Engenheira Civil - CREA 190.578/D-MG)", leia-se: "Ícaro Gonçalves Pereira, T.N.S. | Engenheiro Civil - CREA/MG: 200.003/D - Matrícula: 27.160".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 5 de novembro de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

